



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2012**

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na
2 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
3 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
4 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a
5 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton
6 (Vice-Reitora); Professores Frederico de Paula Tofani (Diretor) e Fernando Murilo Gontijo
7 Ramos (representante), pela Escola de Arquitetura; Luiz Antônio Cruz Souza (Diretor) e
8 Magali Melleu Sehn (representante), pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão
9 Júnior (Diretor) e Edson de Oliveira Vieira (representante), pelo Instituto de Ciências
10 Agrárias; Tomaz Aroldo da Mota Santos (Diretor) e Maria Norma Melo (representante),
11 pelo Instituto de Ciências Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor) e Hugo Eduardo
12 Araújo da Gama Cerqueira (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas;
13 Antônio Otávio Fernandes (Diretor) e Marcelo de Oliveira Terra Cunha (representante
14 suplente), pelo Instituto de Ciências Exatas; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor) e Paulo
15 da Terra Caldeira (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Amanda Flávio
16 de Oliveira (Diretora) e Daniela Muradas Reis (representante), pela Faculdade de Direito;
17 Samira Zaidan (Diretora) e Ana Maria Rabelo Gomes (representante), pela Faculdade de
18 Educação; Emerson Silami Garcia (Diretor) e Herbert Ugrinowitsch (representante), pela
19 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Maria Imaculada de
20 Fátima Freitas (Diretora), pela Escola de Enfermagem; Alessandro Fernandes Moreira
21 (Vice-Diretor) e Danilo Amaral (representante), pela Escola de Engenharia; Gecernir
22 Colen (Vice-Diretor) e André Augusto Gomes Faraco (representante), pela Faculdade de
23 Farmácia; Jorge Alexandre Barbosa Neves (Diretor) e Delfim Afonso Júnior
24 (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Tânia Mara Dussin
25 (Diretora), pelo Instituto de Geociências; Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet (Vice-
26 Diretora) e Luís Alberto Ferreira Brandão Santos (representante), pela Faculdade de
27 Letras; Francisco José Penna (Diretor) e Maria Aparecida Martins (representante), pela
28 Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas (Vice-Diretor) e Clifford Hill Korman
29 (representante suplente), pela Escola de Música; Evandro Neves Abdo (Diretor) e Maria
30 Elisa de Souza e Silva (representante), pela Faculdade de Odontologia; José Aurélio Garcia
31 Bergmann (Diretor) e Afonso de Liguori Oliveira (representante), pela Escola de
32 Veterinária; Antônio Luiz Pinho Ribeiro (Diretor-Geral), pelo Hospital das Clínicas;
33 Carmen Maria de Caro Martins (Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional;
34 Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva, pela representação do corpo docente da área de
35 Humanidades; Adelina Martha dos Reis, pela representação do corpo docente da área de
36 Ciências da Vida; José Lopes de Siqueira Neto, pela representação do corpo docente da
37 área de Ciências da Natureza; Servidores Mário Márcio Garofolo (suplente), Helder de
38 Castro Bernardes Barbosa, Cristina del Papa, Isabel Cristina Leroy Alves (suplente),
39 Domênico Romano Romani, Felipe Amaral Rocha de Menezes e Mara Januário Queiroz
40 Cabral (suplente), pela representação do corpo técnico-administrativo em educação;



41 Universitários Guilherme Messias Mendes Lima, Daniela França Chagas Batista
42 Valente (suplente), Leonardo Antunes Mesquita, Leonardo Vidal Mattos, Gustavo
43 Alves Dutra de Miranda (suplente), Salete Mara da Silva, Letícia Birchal Domingues, José
44 Maria Reghin Júnior e Clarice Semião Coimbra (suplente), pela representação do corpo
45 discente. Justificou sua ausência à sessão a Conselheira Ilka Soares Cintra, tendo também
46 deixado de comparecer os Conselheiros Flávia Sampaio Latini Velásquez, Camila
47 Cacique Trindade e Mateus Júnior da Silva Pinto. Havendo *quorum* regulamentar,
48 o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos.
49 **EXPEDIENTE: Comunicações - Novos Conselheiros:** a) A Congregação da Escola de
50 Veterinária, na reunião realizada em 19 de setembro de 2012, elegeu os Professores
51 Afonso de Liguori Oliveira (efetivo) e Ronald Kennedy Luz (suplente) representantes da
52 Unidade no Conselho Universitário, para cumprirem mandato a partir de 27 de setembro de
53 2012. b) A Congregação da Escola de Belas-Artes, na reunião realizada em 26 de setembro
54 de 2012, elegeu os Professores Magali Melleu Sehn (efetiva) e Leonardo Alvares
55 Vidigal (suplente) representantes da Unidade no Conselho Universitário.
56 c) A Congregação do Instituto de Ciências Exatas, na reunião realizada em 26 de setembro
57 de 2012, indicou o Professor Marcelo de Oliveira Terra Cunha para atuar como
58 representante suplente da Unidade, em substituição à Professora Susana Cândida
59 Fornari. **Ata** - Foi distribuída aos Conselheiros a versão eletrônica da ata da reunião do
60 Colegiado realizada em 18 de setembro de 2012, cujo teor foi aprovado pelo Plenário,
61 apurando-se uma abstenção na votação. **ORDEM DO DIA - 1. Adoção pela UFMG da**
62 **Lei nº 12.711 e do Decreto nº 7.824 e revogação da Resolução relativa ao Programa de**
63 **Bônus** - Foi distribuída aos Conselheiros cópia da seguinte documentação: a) Lei nº
64 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso de estudantes nas universidades
65 federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (ANEXO A);
66 b) Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711/2012 (ANEXO B);
67 c) Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação da
68 reserva de vagas (ANEXO C); d) Resolução do Conselho Universitário nº 02/2012, que
69 estabelece procedimentos para a apuração dos resultados do Concurso Vestibular da
70 UFMG e para o ingresso dos candidatos (ANEXO D). O Sr. Presidente inicialmente
71 solicitou a autorização dos Conselheiros para convidar a participarem da sessão, durante a
72 discussão deste item de pauta, a Pró-Reitora de Graduação, Professora Antônia Vitória
73 Soares Aranha; a Coordenadora-Geral da Comissão Permanente do Vestibular-COPEVE,
74 Professora Vera Lúcia Silva Resende, e a Estatística da COPEVE, Carolina Silva Pena, as
75 quais, após a anuência do Plenário, passaram a integrá-lo. Em seguida, o Sr. Presidente
76 informou que, após a publicação do Decreto nº 7.824 no Diário Oficial da União de
77 15/10/2012, foi convocada, para o dia 16 de outubro de 2012, reunião em caráter de
78 urgência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, cujo Plenário, mediante
79 votação, aprovou por unanimidade as seguintes medidas: a) adaptação do Edital do
80 Vestibular da UFMG 2013 à legislação federal, mantendo-se as datas das provas e os
81 candidatos já inscritos, sem a abertura de novas inscrições; b) reclassificação dos
82 candidatos inscritos no processo, os quais serão solicitados pela COPEVE a apresentar



83 comprovantes de escolaridade e renda familiar, bem como autodeclaração de cor, etc., para
84 terem direito ao benefício; c) cancelamento do Programa de Bônus da Universidade.
85 Acrescentou que o CEPE votou ainda a favor da implementação da política de reserva de
86 vagas de forma gradual, como prevê a nova legislação, ou seja, 12,5% a cada ano, até que,
87 ao final de quatro anos, totalize 50% do total das vagas ofertadas pela Universidade, por
88 curso e por turno. O Sr. Presidente destacou que, estatutariamente, compete ao Conselho
89 Universitário, ouvido o CEPE, estabelecer a forma de ingresso dos candidatos nos cursos
90 de Graduação; portanto, cabe a este Colegiado a decisão final sobre a manutenção ou
91 revogação do Programa de Bônus da UFMG, estabelecido na Resolução nº 02/2012 do
92 Conselho Universitário. Em seguida, fez breve relato sobre as malsucedidas intervenções
93 dos Reitores junto ao Ministério da Educação, contrárias à implantação imediata da reserva
94 de vagas, bem como sobre seu frustrado empenho pessoal junto ao Ministro da Educação,
95 Aloizio Mercadante, em prol da previsão, em cláusula de transição, do cumprimento
96 obrigatório da nova política de reserva de vagas pelas IFES, apenas a partir do próximo
97 ano. Acrescentou que, apesar do grande interesse da imprensa na posição da UFMG,
98 concedeu entrevista coletiva aos jornalistas somente após a reunião do CEPE, sempre
99 ressaltando a pendência da decisão definitiva, de competência do Conselho Universitário.
100 A seguir, após ressaltar que o Reitorado não divulgará projeções de resultados, para evitar
101 inquietação na sociedade, em especial, por parte dos candidatos ao vestibular e de suas
102 famílias, passou a palavra à Estatística da COPEVE, Carolina Silva Pena, que, mediante
103 projeção em tela, apresentou o estudo da COPEVE sobre a nova legislação (ANEXO E).
104 Seguiu-se fase de esclarecimentos e breves considerações sobre a matéria, com destaque
105 para os seguintes aspectos: a) a importância da definição da lei da autonomia das
106 Universidades, regulamentando o disposto no artigo 207 da Constituição Federal, que
107 preceitua terem as universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão
108 financeira e patrimonial; b) o desafio de solução pelo Governo dos problemas estruturais
109 da educação, em especial nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, tais como a
110 desvalorização da carreira docente, os reduzidos salários dos professores, os baixos índices
111 de aprendizagem e as altas taxas de reprovação, repetência e evasão, demandando a
112 implementação de ações, a exemplo do *Programa Mais Educação*, que objetiva induzir a
113 ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação
114 Integral; c) a relevância de a UFMG reforçar as ações da Comissão de Estudo e
115 Acompanhamento de Medidas de Inclusão Social no Corpo Discente da UFMG-CAIS,
116 voltadas para o acompanhamento, em especial, do desempenho dos candidatos
117 selecionados no vestibular pelo sistema de cotas, com vistas a apontar medidas para suprir
118 eventuais deficiências de aprendizado, seja por reforço pedagógico, atividade de tutoria,
119 etc., prestando-lhes o apoio necessário para assegurar sua permanência bem-sucedida na
120 Universidade; d) a necessidade de ampliação dos recursos do Plano Nacional de
121 Assistência Estudantil-PNAES, para apoiar a permanência dos estudantes de baixa renda,
122 garantir a igualdade de oportunidades a todos e contribuir para a melhoria de seu
123 desempenho acadêmico; b) a pertinência de a Universidade reformular seus critérios de
124 reserva de vagas ofertadas no Vestibular/UFMG, em face da redução, de sete para três anos



125 letivos, da exigência de permanência mínima dos candidatos em escola pública no Brasil,
126 considerando que estão incluídos nessa situação os candidatos egressos dos colégios
127 federais, militares, técnicos e de aplicação; f) a possibilidade legal de a Universidade
128 instituir reserva de vagas suplementares ou outra modalidade de benefício, de forma a
129 evitar a eventual redução do percentual das vagas já ofertadas pela UFMG, mediante o
130 Programa de Bônus. O Sr. Presidente colocou em votação a proposta de revogação da
131 Resolução nº 02/2012, relativa ao Programa de Bônus, a qual foi aprovada, apurando-se
132 um voto contra e seis abstenções. A Professora Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet fez
133 declaração de voto, observando que se absteve na votação, por motivos pessoais. O Sr.
134 Presidente agradeceu a colaboração das convidadas, as quais se retiraram do Plenário. A
135 Diretora da Escola de Educação Básica e Profissional, Professora Carmen Maria de Caro
136 Martins, salientou que, em face da nova legislação e de decisões da Universidade, será
137 readequado o Edital do Processo Seletivo 2013 do Colégio Técnico da Escola de Educação
138 Básica e Profissional, cujo período de inscrição encerrou-se em 17 de setembro de 2012.
139 Acrescentou que o processo previa a destinação das vagas ofertadas em cinco Cursos
140 Técnicos a duas categorias de origem escolar: estudantes que cursaram em Escola Pública,
141 no mínimo, os quatro últimos anos do Ensino Fundamental, e candidatos nas demais
142 situações, esclarecendo que, a partir dos inscritos, era definida a proporcionalidade das
143 vagas, por categoria. O Sr. Presidente passou a palavra ao Universitário Guilherme
144 Messias Mendes Lima, que procedeu à leitura do Ofício nº 043/2012 do Diretório Central
145 dos Estudantes (ANEXO F), mediante o qual a Entidade solicita ao Conselho Universitário
146 o agendamento de reunião extraordinária para definir a localização da sede social do DCE
147 no *Campus* da Pampulha, bem como deliberar, em caráter de urgência, sobre a constituição
148 de comissão transitória de assistência estudantil e analisar as propostas de revisão dos
149 preços cobrados aos estudantes pelas refeições nos Restaurantes Universitários. O Sr.
150 Presidente considerou oportuna a solicitação discente, comentando que a Reitoria, em 18
151 de outubro de 2012, quinta-feira, decidiu suspender temporariamente o atendimento no
152 Restaurante Setorial II, em decorrência da ação de um grupo de manifestantes não
153 integrantes do DCE, que, há três semanas, vinham incentivando os usuários a fazerem suas
154 refeições, sem o respectivo pagamento. Acrescentou que, a partir do dia 22 de outubro, o
155 atendimento foi normalizado, após reunião da Vice-Reitora, Professora Rocksane de
156 Carvalho Norton, com um grupo de estudantes liderado pelo DCE, ocasião em que foi
157 definida a constituição de comissão para analisar a atual política de assistência da UFMG.
158 Houve ponderações contrárias à discussão pelo Conselho Universitário sobre a revisão dos
159 preços cobrados pelas refeições servidas nos RUs, por se tratar de matéria exaustivamente
160 discutida e decidida recentemente. A Professora Rocksane de Carvalho Norton comentou
161 que será realizada nova reunião do citado grupo no próximo dia 26. Houve inversão da
162 pauta. **2. Proposta de Resolução Complementar referente à instituição do Programa
163 de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação
164 da UFMG** (*Quorum* de deliberação: 2/3 dos membros do Colegiado = 43) - Foram
165 distribuídos aos Conselheiros o Ofício SODS nº 126/2012 (ANEXO G) e a Proposta de
166 Resolução aprovada pela Comissão de Legislação (ANEXO H). O Sr. Presidente passou a



167 palavra à Servidora Isabel Cristina Leroy Alves, a qual ressaltou que a proposta é resultado
168 de processo de construção coletiva. O Servidor Felipe Amaral Rocha de Menezes,
169 mediante projeção em tela, apresentou ao Plenário os principais aspectos da referida
170 proposta (ANEXO I). Seguiu-se longa discussão sobre o assunto, durante a qual foram
171 levantadas questões controversas e apresentadas sugestões de mudança no texto do
172 anteprojeto, além de ponderações favoráveis à suspensão de sua apreciação, para
173 possibilitar sua readequação. O Sr. Presidente, considerando que vários Conselheiros
174 declararam falta de condições para a votação da proposta, consultou o Plenário sobre esse
175 aspecto, mediante votação. Foi definida a suspensão da apreciação do tema, uma vez que
176 apenas seis Conselheiros declararam-se, por voto, em condições de votar o anteprojeto.
177 Foram apuradas oito abstenções, havendo a seguinte declaração de voto pela Servidora
178 Cristina del Papa: *E inacreditável que, no século XXI, algumas pessoas da categoria dos*
179 *docentes desconheçam que, ao avaliar a equipe de trabalho, a figura do docente não possa*
180 *ser considerada como membro da equipe. Não estamos, ao propor a mudança de costume*
181 *com a nova resolução, querendo, em hipótese nenhuma, avaliar os méritos acadêmicos*
182 *dos docentes. A avaliação proposta é para a gestão administrativa dos chefes de equipe,*
183 *que, em muitos casos, estão como gestores e chefes de equipes. Quanto aos critérios, a*
184 *proposta de resolução, assim como as outras que já foram aprovadas, constam as*
185 *diretrizes, para não engessar futuramente o trabalho que será realizado pela PRORH.* O
186 Sr. Presidente, após destacar a inexistência de divergência política sobre a matéria, propôs
187 a retomada da análise da proposta pelo Conselho Universitário, posteriormente à
188 apreciação e apresentação de sugestões pelas Unidades, objetivando a adequação de seu
189 teor. Houve anuência do Plenário. **3. Proposta de Resolução referente ao**
190 **estabelecimento de normas para a concessão do regime de trabalho em tempo**
191 **integral, sem dedicação exclusiva (T-40) a docentes da Carreira de Magistério**
192 **Superior na UFMG** (*Quorum* de deliberação: 2/3 dos membros do Colegiado = 43) - Foi
193 distribuída aos Conselheiros a proposta de Resolução aprovada pelo Conselho de Ensino,
194 Pesquisa e Extensão-CEPE (ANEXO J). O Sr. Presidente esclareceu que, por decisão do
195 Conselho Universitário e do CEPE, em 09 de junho de 2010, foi instituída Comissão Mista
196 com a finalidade de construir proposta de sistematização do tratamento a ser dado pela
197 UFMG a docentes pleiteantes do regime de T-40, integrada pelos seguintes membros:
198 Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, então Presidente da CPPD; como
199 representantes do Conselho Universitário, Professores Maria Elisa de Souza e Silva e Jorge
200 Alexandre Barbosa Neves e Universitário Henrique Chaves Faria Carvalho; como
201 representantes do CEPE, Professores Humberto Osório Stumpf e Denise Morado
202 Nascimento. O Sr. Presidente, após informar que a proposta da Comissão Mista sobre as
203 normas para a concessão do regime de T-40 foi aprovada pelo CEPE em 16 de novembro
204 de 2010, passou a palavra à Professora Maria Elisa de Souza e Silva, que apresentou o
205 assunto ao Plenário. O Professor Evandro Neves Abdo comentou que a Comissão de
206 Legislação finalizou a análise da proposta de resolução elaborada pela Pró-Reitoria de
207 Recursos Humanos, contemplando os seguintes aspectos: atribuição de encargos didáticos,
208 regime de trabalho, reversão de classe de vaga de magistério e alteração de regime de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

209 trabalho do corpo docente da Universidade. Acrescentou que o texto foi recentemente
210 entregue ao Magnífico Reitor e destacou que o citado anteprojeto de resolução trata de
211 todos os regimes de trabalho docente, tendo sido incorporada ao seu teor a proposta da
212 Comissão Mista e aprovada pelo CEPE, relativa à concessão do regime de T-40. O Sr.
213 Presidente ponderou que a deliberação do Conselho Universitário sobre o anteprojeto
214 referente ao regime de T-40 não prejudicará a posterior apreciação e decisão do Colegiado
215 sobre a proposta de resolução aprovada no âmbito da Comissão de Legislação. Houve
216 breve discussão sobre a matéria e suspensão de sua apreciação, tendo em vista a perda do
217 *quorum* de 2/3, necessário para a deliberação sobre o tema. **4. Autorização para o**
218 **afastamento do País pelo Reitor, no período de 04 a 06 de novembro de 2012** - Foi
219 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 625/2012 (ANEXO K), mediante o qual o Reitor
220 solicita ao Conselho Universitário autorização para se afastar do País, no período de 04 a
221 06 de novembro de 2012, para proferir a conferência *América Latina em el Nuevo Orden*
222 *Internacional*, a realizar-se em Santiago. A autorização foi aprovada por unanimidade pelo
223 Plenário. **PALAVRA LIVRE** - A Servidora Cristina del Papa formulou convite a todos
224 para participarem das atividades previstas para a Semana do Servidor, no período de 24 a
225 27 de outubro, nos *Campi* Pampulha e Saúde, e dia 31, no *Campus* Montes Claros, cuja
226 programação contempla, entre outros eventos, palestras sobre temas de interesse dos
227 segmentos docente e técnico-administrativo em educação. Em seguida, o Sr. Presidente
228 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
229 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
230 assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2012**